



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 064/2019

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia vinte e sete do mês de junho de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previstos na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018 em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. A Pregoeira ressalta que foi realizado protocolo manual visto que o sistema do Município não estava funcionando, pois necessitava de atualização. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286.370, fone: (47) 3635-2858, email contato@papelariasabento.com.br representado nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68; **PHS COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.130.120/0001-60, estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 498, Bairro Jardim Hantschel, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3635-2858, representado nesta sessão pelo Sr. José Carlos Schroeder, portador do RG nº 5.130.019-2-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 706.232.879-00; **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-2106, e-mail mg@acipien.com.br representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR. e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20 e **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.156.181/0001-54, estabelecida na Rua Thomaz Liss, nº 320, Bairro Atuba, em Colombo/PR, CEP 83.408-310, fone: (41) 3666-3730, nutricestas@live.com representado nesta sessão pelo Sr. Arlei Reolon, portador do RG nº 8.688.672-3 e inscrito no CPF sob nº 550.675.490-68. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que a Pregoeira realizou negociação de todos os preços a com os representantes credenciados a fim de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

verbais, foi aberto o envelope de habilitação do licitante. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou o item à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

DG RUDNICK LTDA

NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP

PHS COMÉRCIO EIRELI – ME

PHS COMÉRCIO EIRELI - ME